



Secretaria Municipal de Águas e
Saneamento de Lages - SC
Estado de Santa Catarina
Av. 1º de Maio, 1700 - Popular - 88526-070
CNPJ. 05.532.421/0001-87

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
DFD 33/2026

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECEBIMENTO, TRIAGEM, PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS PROVENIENTES DA COLETA SELETIVA MUNICIPAL.

Às 8:30h (oito horas e trinta minutos) do dia 20 do mês de outubro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Secretaria Municipal de Águas e Saneamento de Lages-SC (SEMASA), Avenida 1º de Maio, nº 1700, Bairro Popular, Lages/SC, reuniram-se os indicados da Comissão de Seleção, devidamente designada pela Portaria Nº 0106/2026 abaixo assinados, para a realização da primeira sessão do Chamamento Público Nº 01/2026.

A sessão foi aberta pela Presidente da Comissão, Sra. Nicole Martins Pessoa Duarte, que deu as boas-vindas aos presentes e explicou a dinâmica dos trabalhos. Estavam presentes também os seguintes membros da comissão Sra. Julia Nercolini Göde e Sr. Marco Aurélio Krauss.

Conforme previsto no instrumento convocatório, as propostas deveriam ser apresentadas em dois envelopes distintos, sendo o Envelope nº 01 – Proposta e o Envelope nº 02 – Habilitação. Dentro do prazo estabelecido no edital, apenas uma proponente apresentou os referidos envelopes: qual seja, Recicla Já Cooperativa de Trabalho de Recicladores.

Procedeu-se à abertura do Envelope nº 01 – Proposta, ocasião em que foram conferidos os documentos apresentados pela proponente. Os documentos identificados no envelope foram relacionados em anotação própria, que integra a presente ata como Anexo I. Concluída a conferência, deu-se prosseguimento aos trabalhos com a leitura e a análise do Plano de Trabalho apresentado.

Durante a avaliação do Plano de Trabalho apresentado pela RECICLA JÁ COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLADORES, a Comissão de Seleção realizou anotações e observações pertinentes, as quais serão formalizadas e encaminhadas à proponente por meio de ofício, para fins de eventuais esclarecimentos.



Secretaria Municipal de Águas e
Saneamento de Lages - SC
Estado de Santa Catarina

Av. 1º de Maio, 1700 - Popular - 88526-070
CNPJ. 05.532.421/0001-87

Às 12:00h (doze) horas, considerando a extensão da documentação a ser analisada e visando garantir a continuidade e a qualidade dos trabalhos, a Presidente da Comissão deliberou pela suspensão temporária da presente sessão pública para o intervalo de almoço. Ficou acordado entre todos os presentes que os envelopes e documentos analisados até o momento ficariam sob a guarda segura da Comissão e que os trabalhos seriam retomados às 14:25h (quatorze horas e vinte e cinco minutos) do mesmo dia, no mesmo local.

No período vespertino, às 14h25 (quatorze horas e vinte e cinco minutos), a Comissão de Seleção retomou os trabalhos no mesmo local, dando continuidade à análise dos documentos apresentados no Envelope nº 01 – Proposta.

Previamente ao início das deliberações, os membros da Comissão acordaram que a atribuição das notas ao Plano de Trabalho seria realizada por consenso, admitindo-se valores decimais entre 0,0 e 1,0 para cada subitem avaliado, respeitados os limites de pontuação previstos no instrumento convocatório.

Na sequência, a Comissão deliberou sobre a pontuação dos itens de avaliação do Plano de Trabalho, conforme a metodologia estabelecida no item 10.5.3 do Termo de Referência (TR), procedendo à atribuição das respectivas notas.

Concluída a avaliação dos itens, a Comissão constatou que a Cooperativa apresentou a documentação prevista no TR para fins de avaliação da proposta, sem obter pontuação zero em qualquer dos subitens avaliados. A pontuação final atribuída foi de 7,8 pontos, demonstrando aptidão para avaliação da habilitação.

Na sequência, procedeu-se à abertura do Envelope nº 02. Após sua abertura, a Comissão de Seleção conferiu os documentos apresentados e registrou a relação dos documentos nele contidos em folha separada, que passou a integrar os autos como Anexo II, sendo assinada por todos os membros da Comissão naquele momento.

Após a análise da documentação apresentada, constatou-se a ausência da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, prevista no item 7.1.3.5 do Edital.

Diante disso, considerando a previsão constante no item 7.4 do instrumento convocatório e visando ao formalismo moderado e à adequada instrução do processo, a Comissão de Seleção deliberou, por consenso, pelo encaminhamento



Secretaria Municipal de Águas e
Saneamento de Lages - SC
Estado de Santa Catarina

Av. 1º de Maio, 1700 - Popular - 88526-070
CNPJ. 05.532.421/0001-87

de ofício à Cooperativa, solicitando a apresentação da referida certidão no prazo definido de 48h (quarenta e oito horas), contados a partir do recebimento do ofício. Caso não disponha do documento ou não consiga obtê-lo no prazo estipulado, a proponente deverá apresentar justificativa fundamentada, acompanhada, quando aplicável, de comprovante de solicitação junto à Junta Comercial competente. Após o recebimento da documentação complementar ou da justificativa apresentada, a Comissão procederá à respectiva análise, para posterior deliberação quanto ao atendimento dos requisitos de habilitação, nos termos do Edital. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a sessão, às 17:45, sendo lavrada a presente ata, composta por 05 páginas, incluindo o Apêndice A, além dos Anexos I e II. Após lida e aprovada, a presente Ata será assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Documento assinado digitalmente
JULIA NERCOLINI GODE
Data: 22/10/2026 08:13:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIA NERCOLINI GODE
ENGENHEIRA DE SANEAMENTO

Documento assinado digitalmente
MARCO AURELIO KRAUSS
Data: 22/10/2026 08:58:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCO AURÉLIO KRAUSS
GERENTE ADMINISTRATIVO E
FINANCEIRO

Documento assinado digitalmente
NICOLE MARTINS PESSOA DUARTE
Data: 22/10/2026 08:32:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NICOLE MARTINS PESSOA DUARTE
FISCAL DE SANEAMENTO

APÊNDICE A – ANÁLISE TÉCNICA PARA PONTUAÇÃO

Conforme a metodologia estabelecida no item 10.5.3 do Termo de Referência (TR), procedeu-se as seguintes avaliações:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA	JUSTIFICATIVA
A – Qualidade do Plano de Trabalho	A.1. Clareza e coerência da proposta	1,0	0,5	Embora a proposta contemplasse os aspectos exigidos pelo TR e apresentasse redação clara e fluida, alguns pontos careciam de maior detalhamento. Tais aspectos já haviam sido identificados pela Comissão e seriam objeto de solicitação de esclarecimentos à Cooperativa, por meio de Ofício.
	A.2. Metodologia de execução	1,0	0,7	A metodologia apresentada no Plano de Trabalho se mostrou aplicável e contemplou metas e objetivos operacionais e de gestão pertinentes. Entretanto, verificou-se que determinados tópicos não estavam suficientemente detalhados.
	A.3. Adequação do Plano de Trabalho às metas do TR	1,0	1,0	Atendia integralmente às metas estabelecidas no TR, contemplando os aspectos previstos e apresentando metodologia para sua execução.
	A.4. Viabilidade operacional	1,0	0,8	O quantitativo de integrantes da equipe proposto se mostrou compatível com o volume de resíduos previsto. Contudo, foram identificadas lacunas de informação quanto à indicação do profissional responsável pelo acompanhamento presencial dos trabalhos e ao detalhamento dos critérios de revezamento dos cooperados. De modo geral, a proposta foi considerada operacionalmente viável, ressalvados os pontos que demandavam esclarecimentos adicionais.
B – Experiência comprovada em atividades compatíveis	B.1. Aderência da experiência ao objeto	1,0	1,0	A experiência apresentada junto ao Município de Jaraguá do Sul demonstrou relação direta com o objeto da parceria pretendida, tanto em relação às atividades executadas quanto aos quantitativos de resíduos triados e comercializados.
	B.2. Diversidade e consistência das experiências	1,0	0,4	Apresentou apenas uma experiência, a qual, embora consistente e devidamente documentada, não permitiu

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA	JUSTIFICATIVA
				demonstrar diversidade de experiências.
	B.3. Resultados alcançados	1,0	1,0	A documentação apresentada demonstrou resultados mensuráveis, incluindo o volume de materiais comercializados e a renda gerada por cooperado. Além disso, o atestado de capacidade técnica registrou que os serviços haviam sido executados de forma satisfatória.
C – Capacidade operacional proposta	C.1. Organização da equipe e governança	1,0	0,9	Definiu satisfatoriamente as funções, os responsáveis, a rotina de gestão, a divisão das atividades e os critérios de gestão e destinação das receitas provenientes da comercialização dos materiais recicláveis. Contudo, verificou-se que a organização das atividades poderia ter sido apresentada com maior nível de detalhamento, justificando a redução de 0,1 ponto em relação à pontuação máxima.
	C.2. Planejamento operacional das atividades	1,0	0,7	O fluxo operacional apresentado se mostrou aplicável, embora não estivesse suficientemente claro e detalhado em todos os aspectos. A Comissão entendeu que a proposta não era inteiramente genérica, mas que determinados pontos demandavam esclarecimentos complementares, os quais seriam solicitados posteriormente à Cooperativa.
	C.3. Logística e uso da infraestrutura disponibilizada	1,0	0,8	A proposta contemplou o uso adequado da estrutura pública e a organização do espaço, incluindo ações de manutenção, limpeza, controle de pragas e vigilância do local, entre outras. Entretanto, não foram suficientemente detalhadas algumas informações, como a periodicidade das atividades de conservação e os procedimentos previstos para a vigilância, o que justificou a redução de 0,2 ponto em relação à pontuação máxima.
TOTAL	-	10,0	7,8	-

ANEXO I

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS NO ENVELOPE 01

SEMASA - Lagos

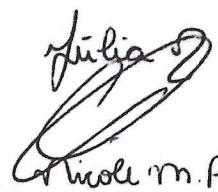
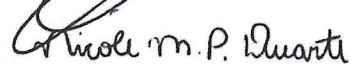
20/10/2026 - 08:30

Após abertura do Envelope 01 da 1ª participante do chamamento público nº 01/2026, a Comissão de Seleção, composta pelos colaboradores Nicole Martins Pessoa Duarte, Júlia Nicolini Göde e Marco Krauss, verificaram o encaminhamento dos seguintes documentos:

- Plano de Trabalho (Anexo 1)
- Atestado de Capacidade Técnica
- Extrato mensal
- Notas fiscais da venda de material reciclável
- Ficha para inscrição para chamamento público (Anexo 2)
- Dados do Representante Legal (Anexo 3)
- Declaração de Inexistência de Impedimento de Conflito de Interesse (Anexo 9)
- Termo de Compromisso para registro e controle da equipe encarregada da execução. (Anexo 4)
- Termo de Credenciamento com SAMAE
- Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho e laudo de insalubridade e periculosidade
- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- Programa de Gerenciamento de Riscos

Não foram verificados outros documentos, além dos supracitados, no Envelope 01 da "Cooperativa de Trabalho de Recicladores Recicla Já".

OBS.: Interrupção para almoço da Comissão de Seleção entre 12:00 e 14:25.

 Júlia Nicolini Göde
 Nicole M. P. Duarte

ANEXO II

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS NO ENVELOPE 02

SEMASA - 10agb

20/10/2026 - 15:37

Após classificação da 1ª participante (e única), procedeu-se a abertura do Envelope 02 da Cooperativa de Trabalho de Recicladores Recida Já, pela Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 01/2026, composta pelos colaboradores Nicole Martins Perseu Duarte, Júlia Marcelini Göde e Marco Krauss.

Verificou-se o encaminhamento dos seguintes documentos:

- Ata da Assembleia Geral Extraordinária
- CNPJ
- Procuração Pública
- Ata da Assembleia Geral de Constituição da Cooperativa
- Autorização Ambiental nº 023/2025
- Declaração de Compromisso de Observância das Condições de funcionamento da unidade de triagem (Anexo 5)
- Declaração de Inexistência de Impedimento e de Conflito de Interesses
- Certidão negativa de Débitos municipais
- " " " " " Estadual
- Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais
- Certidão negativa de Débitos trabalhistas
- Certificado de regularidade do FGTS
- Alvará de licença de localização e permanência no local
- Atestado de funcionamento

Não foram verificadas outros documentos, além dos supracitados, no envelope 02 da "Cooperativa de Trabalho de Recicladores Recida Já".

Júlia D. Göde

Nicole M. P. Duarte



Secretaria Municipal de Águas e
Saneamento de Lages - SC
Estado de Santa Catarina
Av. 1º de Maio, 1700 - Popular - 88526-070
CNPJ. 05.532.421/0001-87

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
DFD 33/2026**

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECEBIMENTO, TRIAGEM, PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS PROVENIENTES DA COLETA SELETIVA MUNICIPAL.

Às 10:30h (dez horas e trinta minutos) do dia 26 (vinte e seis) do mês de outubro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Secretaria Municipal de Águas e Saneamento de Lages-SC (SEMASA), Avenida 1º de Maio, nº 1700, Bairro Popular, Lages/SC, reuniram-se os indicados da Comissão de Seleção, devidamente designada pela Portaria Nº 0106/2026, abaixo assinados, para a realização da segunda sessão do Chamamento Público Nº 01/2026.

A sessão foi aberta pela Presidente da Comissão de Seleção, Sra. Nicole Martins Pessoa Duarte, estando presentes os demais membros, Sra. Júlia Nercolini Göde e Sr. Marco Aurélio Krauss.

A segunda sessão foi realizada exclusivamente para análise das respostas e do atendimento, pela Cooperativa, aos pedidos de esclarecimentos e às solicitações de complementação documental encaminhados pela Comissão de Seleção em 22 de outubro de 2026. Para tanto, as solicitações foram consolidadas no Ofício nº 1250/2026-DRS, encaminhado por e-mail à COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLADORES RECICLA JÁ, com prazo de 48 (quarenta e oito) horas para resposta. A Cooperativa encaminhou sua manifestação dentro do prazo estabelecido, atendendo aos 12 (doze) questionamentos e solicitações apresentados pela Comissão.

No que se refere à Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, cuja apresentação havia sido solicitada pela Comissão, a Cooperativa informou a existência de erro no campo "Diretoria" do documento e apresentou cópia de e-mail por meio do qual solicitou à Junta Comercial a devida atualização dos dados



Secretaria Municipal de Águas e
Saneamento de Lages - SC

Estado de Santa Catarina

Av. 1º de Maio, 1700 - Popular - 88526-070

CNPJ. 05.532.421/0001-87

referentes à atual diretora. Diante da justificativa apresentada, a Cooperativa solicitou prazo adicional para encaminhamento da certidão atualizada. Após análise, a Comissão de Seleção concordou com a apresentação posterior do documento, devendo a Cooperativa providenciar sua entrega tão logo disponibilizada pela Junta competente.

Diante do exposto, considerando o atendimento às solicitações formuladas e os documentos apresentados, a Comissão de Seleção conclui pela habilitação e seleção da COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLADORES RECICLA JÁ para a celebração do Termo de Parceria com a SEMASA Lages, decorrente do Chamamento Público nº 01/2026.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a sessão, às 11:10, sendo lavrada a presente ata, composta por 02 páginas. Após lida e aprovada, a presente Ata será assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIA NERCOLINI GODE
Data: 26/10/2026 11:38:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIA NERCOLINI GODE
ENGENHEIRA DE SANEAMENTO

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCO AURELIO KRAUSS
Data: 26/10/2026 15:12:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCO AURÉLIO KRAUSS
GERENTE ADMINISTRATIVO E
FINANCEIRO

Documento assinado digitalmente
gov.br NICOLE MARTINS PESSOA DUARTE
Data: 26/10/2026 11:59:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NICOLE MARTINS PESSOA DUARTE
FISCAL DE SANEAMENTO